

Respostas 9 - La. 11

1889

Des. Claro 4 de setembro de 1889

Ilmo. Excmo. Conselho Judicial do Estado



Commeuções a Ex. que aqui
encontrará prompto, para ne-
bulo junctamente com a ^{me} a
fante, a minha modesta ha-
bituação, onde talve não en-
contre o confortavel, aqui se a-
cha habitado, mas em todo
caso, o necessario, para passar
uma noite, ou mais, intima-
mente a vontade, certo se
que me darei immenso prazer.

Estou bem certo de que desce-
para as faltas que encontrar;
isto me anima, a fazer a
este offerecimento, fideis de com.

est.

Subscribere non est particulare
actum & consentaneum

De off.

Curr. Ann. adm. ^{pro} anno

Ab^{te} Peris & dignis Camp